



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 634/2014

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 3025/2014 de 24.07.2014.

RESOLVE;

I - Conceder, a Servidora, SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 066/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de agosto de 2014.

***Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0569 Páginas: 38/39 Ano: III

Data: 28/08/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 26BA3B65*

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal